

SIMPLES NACIONAL MÓDULO IV - CURSO PRÁTICO DE ATUALIZAÇÃO DO SEFISC E AINF

Vagas disponíveis: 30 vagas

Valor para associados: R\$ 1.105,00

Valor para não associados: R\$ 1.659,00

Inscriver-se

Local: Sede da FAMURS - Rua Marcílio Dias, 574 - Porto Alegre/RS, com todas as precauções necessárias contra o COVID-19.

Data: 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2023

Horários: das 9h às 12h - 13h às 17h

Carga Horária: 35h/a (cinco dias)

VAGAS LIMITADAS

FORMA DE PAGAMENTO: Boleto bancário será enviado para o email cadastrado uma semana antes da realização do curso.

SIMPLES NACIONAL MÓDULO IV - CURSO PRÁTICO DE ATUALIZAÇÃO DO SEFISC E AINF

OBJETIVO DO CURSO

Aprofundar e atualizar os conhecimentos sobre a abertura de ações fiscais no Sistema Eletrônico Único de Fiscalização e Contencioso do Simples Nacional – SEFISC e a lavratura do Auto de Infração e Notificação Fiscal do Simples Nacional – AINF, para a fiscalização das empresas prestadoras de serviços optantes pelo Simples Nacional, visando qualificar os Auditores-Fiscais municipais, associando o conhecimento teórico com a prática, proporcionando aos integrantes do curso, o aprimoramento e atualização de seus conhecimentos e técnicas.

APRESENTAÇÃO DO CURSO

O curso será desenvolvido de forma dinâmica e integrado, buscando, através do ambiente de treinamento do SEFISC simular situações de fiscalização, reproduzindo efetivamente as condições reais de aplicação da Lei Complementar nº 123/06 - Estatuto das Micro e Pequenas Empresas.

Serão analisadas as últimas alterações do Sistema Eletrônico Único de Fiscalização e Contencioso - SEFISC.

PÚBLICO-ALVO

O conteúdo do nosso curso é orientado especificamente aos Auditores Fiscais e demais profissionais com atribuições de lançamento tributário do ISS no município, das empresas optantes pelo Simples Nacional.

METODOLOGIA DAS AULAS

A apresentação será realizada em cinco dias adotando para o desenvolvimento dos assuntos a serem abordados, no primeiro dia, o estudo da legislação no que se refere à fiscalização e exclusão do Simples Nacional e, nos quatro dias seguintes, a realização de exercícios práticos junto ao sistema disponibilizado no Portal do Simples Nacional.

Cada participante terá o seu próprio computador para acessar o Sistema do Simples Nacional e realizar os exercícios propostos.

Não haverá necessidade de mais de um participante utilizar o mesmo computador.

O ponto forte será o diálogo entre alunos e professor, onde há espaço para questionamentos, críticas, discussões e reflexões, no qual o conhecimento possa ser sintetizado por todos.

ACESSO AO SISTEMA DO SIMPLES NACIONAL

O acesso do participante no sistema do Simples Nacional como Gestor será realizado por meio do certificado digital do próprio usuário.

O certificado digital é indispensável para a participação no Curso, pois sem esse não será possível acessar o sistema do Simples Nacional e realizar os exercícios propostos.

Alertamos que também é indispensável trazer o CD de instalação, se necessário, para instalar no computador da FAMURS o certificado.

COMO HABILITAR O USUÁRIO NO SISTEMA DO SIMPLES NACIONAL

Para habilitar o usuário no sistema do Simples Nacional buscar informações no:

1. COMUNICADO CGSN/SE Nº 3/2009, DE 10 DE MARÇO DE 2009

HSimples - NOVO APLICATIVO DE HABILITAÇÃO E DESABILITAÇÃO DE USUÁRIOS

Informamos que, a partir de 10/03/2009, as operações de habilitação e desabilitação de usuários serão efetuadas por meio do aplicativo HSimples, disponível na página de acesso para os entes federativos, no Portal do Simples Nacional.

Estão habilitados a usar esse aplicativo, com certificado digital, o autal usuário-mestre ou o responsável legal pelo CNPJ do ente federativo no cadastro FPEM.

1. PORTARIA CGSN/SE Nº 16, DE 22 DE JULHO DE 2013

Define perfis e usuários do Sistema de Controle de Acesso ao ambiente de produção das aplicações do Simples Nacional (ENTES-SINAC-P).

INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO SER TRAZIDAS PELO PARTICIPANTE

Para a realização dos exercícios propostos é necessário que o participante possua alguns CNPJ de empresas, prestadores de serviços, baixadas no Município a pouco tempo.

Estes CNPJ serão utilizados pelos participantes para a realização dos exercícios.

O ideal é que essas empresas tenham algum movimento de receita ao longo dos últimos cinco anos.